

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)**  
**Município de Linhares-ES**

**ATA da 1º Reunião Extraordinária do ano de 2018**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 16h06min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), situado na Rua Nicola Biancardi, nº 788, Centro, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1090/2016, alterado pelo Decreto nº 596/2017, composto pelos seguintes membros titulares: JOBIS CALIMAN BUFFON, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, INÊS PINTO, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS e ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA. O Sr. Presidente, Jobis Caliman Buffon, cumprimentou os presentes e deu início a sessão, esclarecendo que a reunião extraordinária foi convocada especificamente para apreciação e aprovação, ou não, do Relatório Trimestral das Aplicações Financeiras do IPASLI, referente ao período de 01/10/2017 a 31/12/2017. Em seguida, o Comitê de Investimentos do Instituto, composto pelos senhores Anderson Pezzin Said, Luiz Carlos Amaral de Souza e a senhora Marcela de Sousa dos Santos apresentou aos demais Conselheiros o referido relatório, prestando todos os esclarecimentos e explicações solicitados. O parecer conclusivo do Comitê de Investimentos no Relatório salienta que os investimentos em aplicações financeiras do Instituto estavam devidamente enquadrados na Resolução BACEN nº 3922/2010, naquele trimestre, e que os investimentos estão distribuídos em maior quantidade nos fundos de renda fixa e em menor quantidade nos fundos de renda variável, a fim de atender a estratégia de investimentos aprovada Conselho Municipal de Previdência constante da Política Anual de Investimentos, objetivando maior segurança no mercado financeiro quanto à rentabilidade e menor risco de liquidez e outros. Os investimentos no encerramento do exercício de 2017 apresentaram rentabilidade anual de 14,85%, bem superior à meta atuarial anual (INPC + 6% ao ano) que correspondeu a 8,05%, e na data de 31/12/2017 o saldo das aplicações financeiras do Instituto totalizava o montante de R\$ 209.919.730,08 (duzentos e nove milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e trinta reais e oito centavos). Após análise, o Conselho aprovou, por unanimidade, o Relatório Trimestral das Aplicações Financeiras do IPASLI, referente ao período de 01/10/2017 a 31/12/2017, elaborado e apresentado pelo Comitê de Investimentos. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, e pelos demais Conselheiros.